PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA



Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

DECRETO NÚMERO 6378 DE 5 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a alteração da Comissão de Organização da Feira de Economia Solidária, conforme disposto no Decreto nº 6.206 de 21 de agosto de 2015.

MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o Memorando SMCDS nº 305/16

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão de Organização da Feira de Economia Solidária, conforme disposto no artigo 3º do Decreto nº 6.206 de 21 de agosto de 2015, que cria a Feira Municipal de Economia Solidária e Criativa no município de Ubatuba, e dá outras providências, instituída pelo Decreto nº 6.308 de 15 de janeiro de 2016.

Art. 2º A Comissão de que trata o Art. 1º deste Decreto passa a ser composta pelas seguintes representações:

FUNDART – Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba:

Titular: Vanessa Cancian Silva. **Suplente:** Bruno de Melo Costa.

Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Abastecimento – SMPAA:

Titular: Carolina Alves de Lima.

Suplente: Leandro Fernandez Rodrigues e Moraes

Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social - SMCDS:

Titular: José Márcio de Souza Cândido.

Suplente: Bruno Ferreira Batista Gonçalves Tavares

Secretaria Municipal de Educação – SME:

Titular: Rafael Gustavo de Souza.

Suplente: Janaína Paula Abreu do Nascimento.

Secretaria Municipal de Saúde – SMS:

Titular: Laís Zucco.

Suplente: Laís Magalhães Pereira.

Gabinete do Prefeito - GP:

Titular: Ronaldo de Jesus Santos.

Suplente: Wagner Aparecido Nogueira.

Fls.: 2-2

Litoral Norte do Estado de São Paulo

apital do surfe

Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação – SMTI:

Titular: Pedro Henrique Ruiz Seno.

Suplente: Luiz Antonio de Oliveira Serpa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 5 de maio de 2016.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO Prefeito Municipal

MARI ÂNGELA MARQUES BEZERRA Secretária Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMCDS/CEG/gas